



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.714.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.448, de 29 de novembro de 1999, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fazer face às despesas de transporte de terras à áreas insalubres:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00
FP 03.09.021.2.54 - Aterros de áreas insalubres.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
FP 10.58.575.2.06 - Obras de infra estrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de novembro de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

059

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.714/99).

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação